120.980 – MATRÍCULA –

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 20 de Janeiro de 2005	FLS. 01	MATRÍCULA 120.980

IMÓVEL: LOTE 18, com área superficial de 250,00m², da quadra P, do **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELVEDERE",** localizado no quarteirão formado pela Rua 6034, Rua 6038, Rua 6035 e Rua 6048, distando 10,00m da esquina formada pela Rua 6034 e Rua 6048, medindo ao sudoeste, na extensão de 10,00m, fazendo frente para a Rua 6048, ao nordeste, na extensão de 10,00m, fazendo divisa de fundo com parte do lote 16, ao noroeste, na extensão de 25,00m, fazendo divisa com o lote 17, ao sudeste, na extensão de 25,00m, fazendo divisa com o lote 19.

PROPRIETÁRIA: DELTASUL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 05.482.008/0001-55, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 119.809, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO.

PROTOCOLO: 449.461 (23/08/2004)
Escrevente: Ana Paula
Escrevente Autorizada (o):
Ajudante da Registradora:
REGISTRADORA: Emol.: URE 0,50.

AV.1-120.980, de 20 de Janeiro de 2005. Conforme o R.01-119.809, o imóvel da presente matrícula encontra-se hipotecado em primeira e especial hipoteca em favor do Município de Porto Alegre, de acordo com a certidão de escritura pública de constituição de garantia hipotecária e certidão de escritura pública de aditamento, lavradas no 5º Tabelionato desta Capital, em 07/06/2004 e 29/11/2004, respectivamente, pelo valor de R$ 3.874.757,00.
Escrevente: Ana Paula
Escrevente Autorizada (o):
Ajudante da Registradora:
REGISTRADORA: Emol.: Nihil.

AV.2-120.980, de 21 de Março de 2011. CANCELAMENTO: Conforme Escritura Pública de Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, no Livro nº.17-E, fls.100, nº.056113/042, de 17/02/2011, o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av.-1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: Nº 579.271 de 02/03/2011. Escrevente: Vilson
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.41,40 e Selo: 0471.04.1000039.03319 R$ 0,50.

AV-3-120.980, de 28 de setembro de 2015. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 28/08/2015, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que **DELTASUL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se **AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
PROTOCOLO: 706.415 de 18/09/2015. Auxiliar: Caroline

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 60,30. Selo 0471.04.1500029.03753: R$ 0,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60. Selo 0471.01.1500037.06062: R$ 0,40.

R-4-120.980, de 28 de setembro de 2015. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato, desta Capital, Livro nº255-A, fls.014, nº66.475/007, de 25/08/2015. **VALOR**: R$6.006,22. **AVALIAÇÃO**: R$82.500,00. **TRANSMITENTE**: **AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 05.482.008/0001-55, com sede nesta Capital.
ADQUIRENTE: **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, CNPJ 12.470.546/0001-95, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 706.417 de 18/09/2015. Auxiliar: Caroline
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 429,30. Selo 0471.07.1500038.00086: R$ 10,00. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60. Selo 0471.01.1500037.07602: R$ 0,40.

R-5-120.980, de 13 de junho de 2016 ÔNUS-HIPOTECA

Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 25/09/2015, e Instrumento Particular de Aditamento, de 16/05/2016. **VALOR DA DÍVIDA:** R$15.779.000,00. (Valor juntamente com outros 97 imóveis). **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 10,03%. Taxa Anual Efetiva: 10,50%; Taxa de juros do saldo devedor na fase de retorno: Taxa Anual Nominal: 13,17%. Taxa Anual Efetiva: 14,00%. **PRAZO MÁXIMO REEMBOLSO DA DÍVIDA:** 36 meses, com vencimento da primeira prestação em 25/10/2017. **DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 25/09/2017. **DEVEDORA:** **CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, CNPJ 12.470.546/0001-95, com sede nesta Capital. **INTERVENIENTE FIADORA:** **NEX GROUP PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 13.062.866/0001-79, com sede nesta Capital. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** **CAPA ENGENHARIA S/A**, CNPJ 90.025.073/0001-20, com sede nesta Capital.
"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"
CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP.
PROTOCOLO: 724.025 de 27/05/2016, 724.026 de 27/05/2016. Escrevente Autorizada: Gabriela
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 735,40. Selo 0471.08.1600007.01334: R$ 13,50. Processamento eletrônico de dados: R$ 4,10. Selo 0471.01.1600019.03953: R$ 0,40.

CONTINUA A FOLHAS

AV-6-120.980, de 24 de novembro de 2016. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 06/09/2016, pelas partes foi dito que de comum acordo resolveram aditar o contrato de hipoteca, objeto do R.5, no que segue: alteração do prazo de conclusão da obra de 25/03/2017 para 25/09/2017, alteração da data do vencimento da dívida de 25/09/2017 para 25/03/2018, e alteração do vencimento da primeira prestação de 25/10/2017 para 25/04/2018. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(as) nele constituída(s).
PROTOCOLO: 736.097 de 17/11/2016. Escrevente Autorizada: Gabriela
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$101,10. Selo 0471.04.1600007.09687: R$1,05. Processamento eletrônico de dados: R$4,10. Selo 0471.01.1600040.07655: R$0,45.

AV-7-120.980, de 08 de maio de 2018. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 20/03/2018, pelas partes foi dito que de comum acordo resolveram aditar o contrato de hipoteca, objeto do R.5, no que segue: **A)** Em virtude das parcelas liberadas, amortizações feitas e das atualizações monetárias havidas, a dívida do(a,s) DEVEDOR(A,ES), atinge nesta data (20/03/2018), a importância de R$13.381.698,18. **B)** Alteração da data de vencimento da dívida do contrato de 25/03/2018 para 25/09/2018. **C)** Alteração da data de vencimento da primeira prestação de 25/04/2018 para 25/10/2018. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(as) nele constituída(s).
PROTOCOLO: 773.968 de 02/05/2018. Escrevente: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$112,10. Selo 0471.04.1800011.04090: R$3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$4,60. Selo 0471.01.1800015.00433: R$1,40.

AV-8-120.980, de 05 de novembro de 2018. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 24/08/2018, pelas partes foi dito que resolveram de comum acordo aditar o contrato de hipoteca, objeto do R.5, no que segue: **A)** Em virtude das parcelas liberadas, amortizações feitas e das atualizações monetárias havidas, a dívida do(a,s) DEVEDOR(A,ES) atinge nesta data (24/08/2018), a importância de R$13.525.347,91. **B)** Incorporação do Encargo Vencido no Período: Período Incorporado: 25/07/2018; Valor Incorporado R$113.615,28. **C)** Incorporação dos Encargos Futuros de 25/08/2018 a 25/09/2018. **D)** Para constar a inclusão dos fiadores **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTERT**, CPF 173.250.300-10, engenheiro

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

civil, e seu cônjuge **MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT**, que também assina como **MARIA CONCEIÇÃO SÁ E SOUSA SCHETTERT**, economista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Demais condições no Aditamento. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no Contrato inicial acima referido e Aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(s) nele constituída(s) ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.
PROTOCOLO: 788.143 de 29/10/2018. Escrevente: Larisa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 112,10. Selo 0471.04.1800024.04776: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60. Selo 0471.01.1800037.03758: R$ 1,40.

AV-9-120.980, de 18 de março de 2019. **ADITAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular, com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, de 20/12/2018, pelas partes foi dito que resolvem de comum acordo aditar o contrato de hipoteca objeto do R-2, no que segue: Em virtude das parcelas liberadas, amortizações feitas e das atualizações monetárias havidas, a dívida do(a,s) Devedor (a,es) atinge nesta data (20/12/2018), a importância de R$14.113.120,67; **1)** Incorporação dos encargos vencidos no período conforme segue: Período Incorporado 25/10/2018 à 25/11/2018. Valor Incorporado R$1.080.629,29. **2)** Incorporação de Encargos Futuros de 25/12/2018 a 25/03/2019. No período acima serão incorporados, mês a mês, ao saldo devedor todos os encargos incidentes nas referidas parcelas como: juros, encargos moratórios, atualização monetária e taxa mensal de administração de contratos, sendo que na data de 25/04/2019 se reiniciará o pagamento mensal da parcela integral acrescida de todos os encargos, juros e atualização e taxa mensal de administração de contrato, na forma do contrato aditado. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(s) nele constituída(s) ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins de direito.
PROTOCOLO: 796.451 de 18/02/2019. Escrevente: Luís Roberto.
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$118,40. Selo 0471.04.1900004.03190: R$3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$4,90. Selo 0471.01.1900007.00245: R$1,40.

AV-10-120.980, de 03 de julho de 2019. **RUA:** Conforme requerimento, de 13/03/2018, instruído de provas hábeis, por **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, foi dito que a Rua "6048", denomina-se, atualmente, Rua Antônio Rosito, de acordo com Lei nº 11.689 de 01/10/2014.

CONTINUA A FOLHAS

PROTOCOLO: 804.828 de 18/06/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 79,60. Selo 0471.04.1900018.00233: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900021.02059: R$ 1,40.

AV-11-120.980, de 03 de julho de 2019. **CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, de 13/03/2018, instruído de provas hábeis, por **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com dois pavimentos, com área de 99,12m², em alvenaria, o qual recebeu o nº 20 da Rua Antônio Rosito, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1544, de 07/02/2018, expediente único nº 002.331892.00.3.00000; ART nº 9220241 de 08/08/2017; e, CND nº 001342019-88888834, emitida em 10/06/2019. Valor da construção R$350.804,31 (09/2017).
PROTOCOLO: 804.828 de 18/06/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 806,80. Selo 0471.09.1700032.04312: R$ 61,40.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900021.02065: R$ 1,40.

AV-12-120.980, de 09 de outubro de 2019. **CANCELAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Quitação, de 27/03/2019, o **BANCO BRADESCO S/A** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, Av.6, Av.7, Av.8 e Av.9, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 812.381 de 02/10/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 72,10. Selo 0471.04.1900030.02247: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900034.03502: R$ 1,40.

R-13-120.980, de 09 de outubro de 2019. **COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, de 14/09/2018. **VALOR**: R$430.000,00. **AVALIAÇÃO**: R$430.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, CNPJ 12.470.546/0001-95, com sede nesta Capital.
ADQUIRENTE(S): **LUIZ DELFINO QUEIRÓZ**, CPF 228.602.310-72, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta Capital.
PROTOCOLO: 812.382 de 02/10/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Registrador(a):
Emolumentos: R$ 1.940,30. Selo 0471.09.1700045.00126: R$ 61,40.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900034.03529: R$ 1,40.

R-14-120.980, de 09 de outubro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Instrumento Particular de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, de 14/09/2018. **VALOR DA DÍVIDA:** R$410.000,00, dos quais R$50.000,00 serão pagos em parcela única, na data de 20/09/2019, e 168 parcelas mensais e consecutivas, já acrescidas de juros nominais de 12%a.a, calculados sob sistema da "Tabela Price", sendo a primeira parcela no valor de R$4.294,76, vencendo-se a primeira parcela em 20/10/2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil. **AVALIAÇÃO:** R$430.000,00. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)): LUIZ DELFINO QUEIRÓZ,** CPF 228.602.310-72, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta Capital.
CREDORA (Fiduciária): CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA, CNPJ 08.861.322/0001-37, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 812.382 de 02/10/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 1.940,30. Selo 0471.09.1700045.00127: R$ 61,40.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900034.03531: R$ 1,40.

AV-15-120.980, de 09 de outubro de 2019. **CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:** Conforme Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, com Garantia Real, sob Forma Escritural, de 26/02/2019, a **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA NEW LIFE SPE LTDA,** CNPJ 08.861.322/0001-37, com sede nesta Capital emitiu Cédula de Crédito Imobiliário na modalidade de Integral, sob a forma Escritural, no valor de R$403.705,23, no prazo de 168 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação no valor de R$4.387,33, com vencimento inicial em 20/10/2019, já acrescidas de juros nominais de 12%a.a, calculados sob sistema da "Tabela Price", e parcela única de R$50.000,00 a ser paga em 20/09/2019. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)): LUIZ DELFINO QUEIRÓZ,** já qualificado. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA,** CNPJ 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba/PR. **CÉDULA:** CT.20.QD.P. **SÉRIE:** NEX GROUP.
PROTOCOLO: 812.868 de 09/10/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900030.02252: (Isento).
Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900034.03537: (Isento).

AV-16-120.980, de 29 de outubro de 2019 Certifico, revendo os documentos que deram

CONTINUA A FOLHAS

origem ao R.14 e Av.15, que a credora fiduciária é **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE V SPE LTDA**, CNPJ 12.470.546/0001-95, com sede nesta Capital, e não como por engano constou.
Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900035.00060: (Isento).
Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900036.04308: (Isento).

AV-17-120.980, de 31 de agosto de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0120980-46.
Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300045.03495: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300047.08986: (Isento).

AV-18-120.980, de 31 de agosto de 2023. **DADOS PESSOAIS:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 12° Tabelionato desta Capital, Livro n°3, fls.142, n°211, de 07/08/2023, e Escritura Pública de Reconhecimento de União Estável, lavrada no 4° Tabelionato desta Capital, Livro n°471, fls. 174, n°17.786-128 de 25/10/2010, pela parte interessada, foi dito que **LUIZ DELFINO QUEIROZ** e **LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF 782.286.620-68, mantêm união estável há aproximadamente 14 anos da data da escritura, pelo regime da comunhão parcial de bens.
PROTOCOLO: 934.183 de 15/08/2023, 934.182 de 15/08/2023.
Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 105,20. Selo 0471.04.2300045.03504: R$ 4,40.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300047.08998: R$ 1,80.

AV-19-120.980, de 31 de agosto de 2023. **ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 12° Tabelionato desta Capital, Livro n°3, fls.142, n°211, de 07/08/2023, instruído de prova hábil, foi dito que BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se **BARI COMPANHIA HIPOTECARIA**.
PROTOCOLO: 934.182 de 15/08/2023. Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 105,20. Selo 0471.04.2300045.03509: R$ 4,40.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300047.09011: R$ 1,80.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

AV-20-120.980, de 31 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 12° Tabelionato desta Capital, Livro n°3, fls.142, n°211, de 07/08/2023, a **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-15.
PROTOCOLO: 934.182 de 15/08/2023. Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 47,70. Selo 0471.04.2300045.03520: R$ 4,40.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300047.09031: R$ 1,80.

AV-21-120.980, de 31 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 12° Tabelionato desta Capital, Livro n°3, fls.142, n°211, de 07/08/2023, a **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-14.
PROTOCOLO: 934.182 de 15/08/2023. Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 915,30. Selo 0471.09.2300033.00214: R$ 81,00.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300047.09032: R$ 1,80.

R-22-120.980, de 31 de agosto de 2023. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 12° Tabelionato desta Capital, Livro n°3, fls.142, n°211, de 07/08/2023. **VALOR**: R$505.584,98. **AVALIAÇÃO**: R$505.584,98. **TRANSMITENTE(S)**: **LUIZ DELFINO QUEIRÓZ**, CPF 228.602.310-72, servidor público federal, e **LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF 782.286.620-68, cabeleireira, ambos brasileiros, solteiros maiores, os quais mantêm união estável sob regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
ADQUIRENTE(S): **BARI SECURITIZADORA S.A**, CNPJ 10.608.405/0001-60, com sede em São Paulo/SP.
PROTOCOLO: 934.182 de 15/08/2023. Auxiliar de Escrevente: Runa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 2.133,10. Selo 0471.09.2300033.00215: R$ 81,00.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2300047.09033: R$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matricula nº 120.980 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0120980-46

Atos:Certidao: R$ 53,10 - 0471.04.2300053.01486 - R$ 4,40, Busca: R$ 12,10 - 0471.02.2300048.01910 - R$ 2,50, Proc. Eletrônico: R$ 6,40 - 0471.01.2300051.04984 - R$ 1,80. Total: R$ 84,07
Porto Alegre, 31/08/2023

[] Moyses Marcelo de Sillos – Registrador
[] Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto
[] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta
[] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto
[] André Luis Araujo Soares – Escrevente Autorizado
[] Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado
[] Vitor Orides Pereira Jr. – Escrevente Autorizado
[] Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2023 00101236 12